



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

Sigla:	TJPA
Nome do Órgão:	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Autoridade Máxima:	Desª Célia Regina de Lima Pinheiro
Responsável pela Informação:	Departamento Financeiro
Mês de Referência (MM/AAAA):	Agosto de 2021
Data da Publicação:	20/09/2021

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Ago
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	66.639.830,27
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	0,00
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	13.954.958,77
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência ⁽¹⁾	0,00
	TOTAL	80.594.789,04

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Ago
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	1.363.021,38
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	6.241.333,59
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	29.736,39
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	296.743,80
II-F	Passagens e despesas com locomoção	83.764,81
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	168.685,47
II-I	Serviços de água e esgoto	53.987,70
II-J	Serviços de energia elétrica	802.755,98
II-K	Serviços de telecomunicações	349.082,49
II-L	Serviços de comunicação em geral	351.267,10
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	963.429,91
II-N	serviços de limpeza e conservação	1.272.630,07
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	338.745,29
II-P	Serviços de publicidade	56.489,45
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	1.546.907,89
II-R	Serviços de seleção e treinamento	108.393,86
II-S	Aquisição de material de expediente	122.980,57
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	18.334,99
II-U	aquisição de material bibliográfico	533,40
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	85.452,80
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	238.987,42
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.632.855,77
II-Z	demais despesas de custeio	4.638.725,65
	TOTAL	20.764.845,78

Inciso III – Despesas com Investimentos		Ago
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	45.669,37
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	300.000,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	157.097,50
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	155.297,77
	TOTAL	658.064,64

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Ago
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de		Ago
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos ⁽²⁾	105.666.733,00
V-B	Custeio ⁽³⁾	10.483.467,45
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	116.150.200,45

Inciso VI – Receitas		Ago
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	4.661.256,39
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	3.075.810,79
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	6.117.228,30
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas ⁽⁴⁾	2.799.623,43
	TOTAL	16.653.918,91

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

** Não Houve Pagamento

(1) - As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.

(2) - Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.

(3) - Repasse referente ao imposto de renda retido na fonte.

(4) - Receitas referentes à rendimentos sobre depósitos judiciais, rendimentos sobre aplicações, aluguéis, multas, exercícios anteriores e depósitos judiciais, conforme a Lei nº 6.750/05.